

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

 Unidade da Federação (UF):

 Entidade Estadual:

 Decreto Estadual:

 Conselho Estadual:

 Agente Certificador:

| METAS ⁽¹⁾ | | | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação | Tipo ⁽²⁾ | Peso | Período/Parcela 1 | Período/Parcela 2 | Período/Parcela 3 | Período/Parcela 4 | Período/Parcela 5 |
| | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas | NC | 7% | Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado. | Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado. | Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado. | Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado. | Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado. |
| Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos | NC | 7% | Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais . | Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais . | Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais . | Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais . | Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais . |
| Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento | NC | 8% | Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" | Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" | Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" | Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" | Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" |
| Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos | NC | 7% | Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação. | Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação. | Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação. | Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação. | Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação. |
| Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens | NC | 7% | Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização. | Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização. | Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização. | Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização. | Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização. |

Continua



| | | | | | | | |
|------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta I.6 Monitoramento Hidrológico | NC | 7% | <i>Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.</i> | <i>Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.</i> | <i>Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.</i> | <i>Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.</i> | <i>Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.</i> |
| Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos | NC | 7% | <i>Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.</i> | <i>Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.</i> | <i>Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.</i> | <i>Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.</i> | <i>Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.</i> |

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato e complementados com os Informes Progestão

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

JOÃO LUIZ DA CUNHA

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

VALDEMAR BERNARDO JORGE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão: C

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Entidade Estadual: | INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT | Decreto Estadual: | Nº 8.410 de 21/06/2013 |
| Conselho Estadual | CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH | Agente Certificador: | CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico(AN) |

| METAS ⁽¹⁾⁽³⁾ | | | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Identificação | Tipo ⁽²⁾ | Peso | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH | NC | 25% | Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual | -- | -- | -- | -- |
| Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social | CM | 10% | -- | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 8 variáveis de gestão |
| Meta II.3 Instrumentos de planejamento | CM | 5% | -- | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão |
| Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte | CM | 5% | -- | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão |
| Meta II.5 Instrumentos operacionais | CM | 5% | -- | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão | Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão |

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

JOÃO LUIZ DA CUNHA

Agência Nacional de Águas e Saneamento

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

VALDEMAR BERNARDO JORGE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH



Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)
Pacto Nacional pela Gestão das Águas
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão:

C

Entidade Estadual: INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

Decreto Estadual: Nº 8.410 de 21/06/2013

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

| Variáveis | Avaliação? | Nível de Exigência | |
|-------------------------------------------------------|------------|--------------------|---------|
| | | Mínimo | Adotado |
| 1.1) Organização Institucional do Sistema de Gestão | Sim | 3 | 3 |
| 1.2) Gestão de Processos | Sim | 2 | 3 |
| 1.3) Arcabouço Legal | Sim | 4 | 4 |
| 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos | Sim | 4 | 5 |
| 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados | Sim | 3 | 4 |
| 1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares | Sim | 3 | 4 |
| 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações | Sim | 2 | 2 |
| 1.8) Capacitação | Sim | 3 | 4 |
| 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais | Sim | 3 | 4 |

META II.3 – Variáveis de Planejamento

| Variáveis | Avaliação? | Nível de Exigência | |
|------------------------------------------|------------|--------------------|---------|
| | | Mínimo | Adotado |
| 2.1) Balanço Hídrico | Sim | 3 | 3 |
| 2.2) Divisão Hidrográfica | Sim | 3 | 3 |
| 2.3) Planejamento Estratégico | Sim | 2 | 3 |
| 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | Sim | 4 | 4 |
| 2.5) Planos de Bacias Hidrográficas | Sim | 4 | 4 |
| 2.6) Enquadramento dos corpos d'água | Sim | 4 | 4 |
| 2.7) Estudos Especiais de Gestão | Sim | 3 | 3 |

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

| Variáveis | Avaliação? | Nível de Exigência | |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------------|---------|
| | | Mínimo | Adotado |
| 3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos | Sim | 3 | 4 |
| 3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências | Sim | 3 | 3 |
| 3.3) Monitoramento Hidrológico | Sim | 3 | 4 |
| 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água | Sim | 3 | 4 |
| 3.5) Sistema de Informações | Sim | 3 | 4 |
| 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | Sim | 3 | 3 |
| 3.7) Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão | Sim | 3 | 3 |
| 3.8) Gestão de Eventos Críticos | Sim | 3 | 3 |

META II.5 – Variáveis Operacionais

| Variáveis | Avaliação? | Nível de Exigência | |
|-------------------------------------------------------|------------|--------------------|---------|
| | | Mínimo | Adotado |
| 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | Sim | 4 | 4 |
| 4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos | Sim | 3 | 3 |
| 4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos | Sim | 3 | 4 |
| 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão | Sim | 3 | 3 |
| 4.5) Infraestrutura Hídrica | Sim | 3 | 3 |
| 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos | Sim | 3 | 5 |
| 4.7) Programas e Projetos Indutores | Sim | 3 | 3 |
| 4.8) Alocação Negociada de Água | Sim | 3 | 3 |

JOÃO LUIZ DA CUNHA

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

VALEMAR BERNARDO JORGE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH



Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual
Pacto Nacional pela Gestão das Águas
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

 Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT | Decreto Estadual: Nº 8.410 de 21/06/2013

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH | CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico(ANA)

| METAS ⁽¹⁾⁽³⁾ | | | DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS | OPÇÃO | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Identificação | Tipo ⁽²⁾ | Peso | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Meta II.6 - Definição das metas de investimentos | NC | 25% | Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão | -- | <i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i> | -- | -- | -- | -- |
| Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D) | CM | 25% | 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão | Sim | -- | | | | |
| | | | 2. Comunicação Social e Difusão de Informações | Sim | | | | | |
| | | | 3. Planejamento Estratégico | Sim | | | | | |
| | | | 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos | Sim | | | | 350.000,00 | 350.000,00 |
| | | | 5. Sistema de Informações | Sim | | 700.000,00 | 700.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| | | | 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | Sim | | | | | |
| | | | 7. Fiscalização | Sim | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$) | | | | | | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

JOÃO LUIZ DA CUNHA

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

VALDEMAR BERNARDO JORGE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

